

Doenças tropicais negligenciadas e a relação com o índice de desenvolvimento humano na Região Norte do Brasil

Gabrielly Vitória Marriel Azevedo de Sousa

Maria Caroline Silva Ferreira

Maria Eduarda Oliveira Lima

Nicolly Marriel Azevedo de Sousa

Josy Barros Noletto de Souza

RESUMO

O estudo aborda as Doenças Tropicais Negligenciadas (DTNs), prevalentes em regiões de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), como o Norte do Brasil, devido a condições precárias de saneamento e saúde. Estas doenças incluem hanseníase, febre chikungunya, esquistossomose, entre outras, cuja transmissão frequentemente envolve água contaminada e vetores como mosquitos. A análise revelou que o IDH médio da região Norte em 2021 foi de 0,692, indicando significativa vulnerabilidade socioeconômica. Municípios como Melgaço, no Pará, exemplificam essa vulnerabilidade com índices críticos de desenvolvimento e condições socioeconômicas desfavoráveis, contribuindo para a alta incidência dessas doenças. A falta de investimento em infraestrutura básica agrava a situação, comprometendo o direito à saúde e ao saneamento básico da população local.

Palavras-chave: Doenças negligenciadas, Indicadores de desenvolvimento, Brasil, Pobreza.

1 INTRODUÇÃO

São consideradas Doenças Tropicais Negligenciadas (DTN's) as endêmicas em populações de baixa renda, que são causadas por parasitas ou agentes infecciosos e apresentam reduzidos investimentos em pesquisas, produção de medicamentos e políticas de controle, o que resulta em indicadores elevados de acometimento e cerca de 200 mil óbitos por ano no mundo (FIOCRUZ, 2013) (Brasil, 2024). As principais DTN's que ocorrem no Brasil são: hanseníase, febre chikungunya, esquistossomose, filariose linfática, geohelmintíases, oncocercose, tracoma, doença de Chagas, leishmanioses, raiva, hidatidose, escabiose (sarna), micetoma e cromoblastomicose (Brasil, 2023). O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é a uma medida geral e sintética do desenvolvimento de uma população, que varia de 0 a 1, e quanto mais perto de 1 melhor é o desenvolvimento humano. Esse índice tem o objetivo fornecer uma perspectiva ampliada, sendo baseado em três aspectos: renda, educação e saúde. As DTN's estão comumente presentes em regiões de vulnerabilidade social onde a segurança hídrica é comprometida e o saneamento básico e o acesso à saúde são precários ou inexistentes. No Brasil, as diferenças regionais, fatores econômicos e socioambientais locais, que influenciam no valor do IDH, estão intimamente ligados com a maior ocorrência das DTN's



(Brasil, 2018) em localidades como a região norte do país. Este resumo tem como objetivo discutir acerca da incidência dessas doenças na região norte do Brasil e sua forma de transmissão, relacionando com o valor do IDH.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Para a escrita desse trabalho foi realizado uma busca de artigos nas bases de dados Ebsco e PubMed, com a utilização dos seguintes descritores, encontrados na plataforma Descritores em Ciências da Saúde (DeCS/MeSH): “Doenças Negligenciadas”, “Indicadores de Desenvolvimento” “Brasil” e “Pobreza”. Em todos os descritores foi utilizado o interpolador booleano “and”. Os critérios de seleção foram: últimos 10 anos e de idioma português. Ademais, buscou-se dados e conceitos sobre a temática em sites internacionais como Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e sites nacionais oficiais como o da FioCruz e do Ministério da Saúde. As informações coletadas foram analisadas e correlacionadas entre si para esclarecer a relação entre a ocorrência das DTN’s em áreas de vulnerabilidade social.

3 RESULTADOS

A característica mais marcante das DTN’s que explica a alta incidência em regiões de vulnerabilidade, com baixo IDH, é a forma como se dá a transmissão e contaminação da população por esse grupo de doenças – a maioria por contato com água contaminada e mosquitos vetores (OPAS, 2024). Em 2021 o IDH da Região Norte do Brasil foi de 0,692, sendo classificado como IDH médio e o segundo pior índice por regiões do país, perdendo apenas para o Nordeste (PNUD, 2024). Analisando de forma mais detalhada a região é possível encontrar municípios em situação de extrema vulnerabilidade, como o caso de Melgaço no estado do Pará, cujo último IDH, registrado em 2010, foi de 0,418, classificado como “muito baixo” (PNUD, 2024) sendo o menor IDH do país (IBGE, 2010). Dados sociodemográficos do município apontam que quase 40% dos munícipes acima de 15 anos são analfabetos, 80% das residências não têm tratamento de esgoto, quase 80% da população reside na zona rural e mais de 95% das pessoas vivem com renda per capita inferior a meio salário-mínimo (IBGE, 2010). Sob essa ótica, ao analisar o IDH, fica evidente como o norte do Brasil está vulnerável ao acometimento pelas DTN’s, visto que, o estabelecimento e recorrência delas está intimamente relacionado com os efeitos negativos da falta de saneamento básico (Martins-Melo *et al.*, 2016). Além disso, essa realidade evidencia a problemática da não garantia do direito aos serviços de saneamento básico como abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e coleta de lixo assegurados pela Lei nº 11.445/2007. Isso demonstra como o trabalho não efetivo dos gestores para a garantia do que está assegurado na Constituição Federal afeta a população desassistida.



4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se, portanto, que há sim relação entre o valor de IDH e a incidência das DTN's na região norte como consequência negativa da não garantia do direito social ao saneamento básico que é relacionado diretamente com o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana. Essas doenças são responsáveis por várias mortes no Brasil e no mundo, sendo passíveis de controle e combate apenas com a garantia de direitos básicos. Contudo, possuem a barreira da falta de interesse e empenho dos órgãos competentes na aplicação das intervenções necessárias para garantir a saúde da população reduzindo do cenário nacional e regional essas doenças.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Dispõe sobre a prevenção e o controle das doenças transmissíveis causadas por vetores e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 jan. 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico: Doenças Negligenciadas no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/janeiro/ministerio-da-saude-divulga-boletim-epidemiologico-doencas-negligenciadas-no-brasil#:~:text=Segundo%20estimativas%20da%20Organiza%C3%A7%C3%A3o%20Mundial,200%20mil%20mortes%20por%20ano>. Acesso em: 21 de maio de 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. DTNs: Brasil tem mais de 90% dos novos casos de hanseníase registrados nas Américas. Brasília: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/h/hanseniaze>. Acesso em: 16 de maio de 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Situação epidemiológica e estratégias de prevenção, controle e eliminação das doenças tropicais negligenciadas no Brasil, 1995 a 2016. Boletim Epidemiológico da Secretaria de Vigilância em Saúde, 2018. Disponível em: <https://antigo.saude.gov.br/images/pdf/2018/novembro/19/2018-032.pdf>. Acesso em: 21 de maio de 2024.

FIOCRUZ. Agência Fiocruz. Doenças Negligenciadas. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013. Disponível em: <https://agencia.fiocruz.br/doen%C3%A7as-negligenciadas>. Acesso em: 16 de maio de 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2010. 2010. Disponível em: ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/Resultados_do_Universo/Agregados_por_Setores_Censitarios/. Acesso em: 21 de maio de 2024.

MARTINS-MELO, F. R. et al. Trends and spatial patterns of mortality related to neglected tropical diseases in Brazil. *Parasite Epidemiol Control*. [S. l.], v. 1, n. 2, p. 56–65, jun. 2016. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1016/j.parepi.2016.03.002>. Acesso em: 21 de maio de 2024.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). Doenças Tropicais Negligenciadas: Dia Mundial Chama Atenção para Fortalecimento. Washington, D.C.: OPAS, 2024. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/documentos/poster-dia-mundial-das-doencas-tropicais-negligenciadas-2>. Acesso em: 16 de maio de 2024.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). IDH no Brasil. Brasília: PNUD, 2024. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/idh>. Acesso em: 16 de maio de 2024.